



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## PORTARIA N.º 104, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a redação da Portaria n.º 93, de 23 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e XXVI, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão processante os seguintes servidores públicos municipais:

I – Rogeria Rodrigues de Souza Kobayashi – Mat. E-297;

II – Angelita Verônica de Souza Alkmin – Mat. E-118;

III – Silvana Kobayashi Ferreira – Mat. E-459.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela servidora Rogeria Rodrigues de Souza Kobayashi.

Art. 2º - A Comissão acima nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Prefeito Municipal e nos casos de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal